



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Luciano Cartaxo

PROJETO DE LEI Nº 4.068 /2025

**INSTITUI A OUTORGA DO TÍTULO
DE CIDADÃ PARAIBANA À
CIENTISTA MARINHA KARINA
MASSEI**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a cientista Karina Massei em reconhecimento à sua relevante contribuição para a pesquisa, conservação e educação ambiental no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa da Paraíba tem a honra de propor a concessão do Título de Cidadã Paraibana à cientista marinha Karina Massei, em reconhecimento à sua significativa contribuição para o desenvolvimento socioambiental e científico do Estado.

Karina é graduada em Ciências Biológicas com ênfase em Biologia Marinha, possui mestrado em Estudos Marinhos e doutorado em

Desenvolvimento e Meio Ambiente pela UFPB. Especializada em Educação Ambiental, ela também é pós-doutoranda e professora colaboradora na UFPB. Karina tem se destacado na coordenação de projetos de preservação marinha, como o Subprograma de Restauração de Ecossistemas de Corais e o Programa Estratégico de Estruturas Artificiais Marinhas da Paraíba.

Além disso, ela ocupa cargos importantes como Secretária Adjunta do Grupo de Acompanhamento e Monitoramento da Década do Oceano no Brasil e facilita o Programa Político Pedagógico da Zona Costeira e Marinha. Karina também desempenha um papel relevante no Instituto de Pesquisa e Ação (INPACT) e coordena a Semana Oceânica da Paraíba. Natural de São Caetano do Sul, São Paulo, ela adotou a Paraíba como sua residência permanente, consolidando sua conexão pessoal e profissional com o Estado.

Sua trajetória reflete excelência técnica e acadêmica, além de um compromisso profundo com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Pela sua contribuição inestimável, Karina Massei é merecedora do Título de Cidadã Paraibana, como reconhecimento ao seu legado e inspiração para as futuras gerações.

João Pessoa, 18 de março de 2025



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual